

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO

Nº 1 - ANEXADA EM 22/02/2024

Número da Nota

00000517

Data e Hora de Emissão

22/02/2024 16:14:36

Código de Verificação

TXB2-8Y44

20240222411521613000190

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **11.521.613/0001-90**Inscrição Municipal: **7.931.843-6**Nome/Razão Social: **TECNEGOCIOS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**Endereço: **AV PAULISTA 2278, ANDAR PILOTIS RP CONSO - BELA VISTA - CEP: 01310-300**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **RENATA HELLMEISTER DE ABREU**CPF/CNPJ: **306.696.888-00**

Inscrição Municipal: ----

Endereço: **RUA GRANJA JULIETA 345, CASA - GRANJA JULIETA - CEP: 04721-060**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **renatahabreu@gmail.com****DESCRIÇÃO****ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRES PODERES, ANEXO IV -GABINETE: 717 -BSPL. MINISTERIOS - BRASILIA - DF - CEP: 70160-900****NOTA EXPLICATIVA**

A **Carta de Correção**, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I** - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II** - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III** - o número da nota e a data de emissão;
- IV** - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V** - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI** - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII** - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII** - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240222u11521613000190

Número da Nota

00000517

Data e Hora de Emissão

22/02/2024 16:14:36

Código de Verificação

TXB2-8Y44**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **11.521.613/0001-90**Inscrição Municipal: **7.931.843-6**Nome/Razão Social: **TECNEGOCIOS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**Endereço: **AV PAULISTA 2278, ANDAR PILOTIS RP CONSO - BELA VISTA - CEP: 01310-300**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **RENATA HELLMEISTER DE ABREU**CPF/CNPJ: **306.696.888-00**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **RUA GRANJA JULIETA 345, CASA - GRANJA JULIETA - CEP: 04721-060**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **renatahabreu@gmail.com****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Fatura quitada/Suporte técnico ao SGDI.
- Sistema Gerenciador de Dados Integrado pelo período de 1 mês.
- V. aprox. Tributos: R\$ 369,82 (16,81%) FONTE IBPT.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.200,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-	-		-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;